



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 650ª

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(31 de julho de 2019)

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, realizou-se a seiscentésima quinquagésima (650ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em sua Sede, à Rua General Severiano, nº noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; do Diretor de Gestão Institucional Substituto, Roberto Salles Xavier; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Orlando João Agostinho Gonçalves Filho; e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Ricardo Fraga Gutterres. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame o **ITEM 1** da pauta: **Aprovação e instituição da Política de Inovação da CNEN**, conforme Processo SEI nº 01341.001900/2018-03; tendo sido aprovada a Minuta de Resolução apresentada, que recebeu o número 245, a ser publicada no Diário Oficial da União. **ITEM 2: Autorização para exportação** de 1.500 kg de Dióxido de Urânio em forma de pó, com enriquecimento de 4,15 %, das Indústrias Nucleares do Brasil – INB para a Combustibles Nucleares Argentinos S.A. – CONUAR; foram analisadas as notas técnicas e pareceres técnicos, tendo sido aprovada a emissão da Resolução que recebeu o número 246, a ser publicada no Diário Oficial da União. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Roberto Salles Xavier - membro

Orlando João Agostinho Gonçalves Filho - membro

Ricardo Fraga Gutterres - membro

Cássia Helena Pereira Lima - secretária



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Diretor(a) de Gestão Institucional, Substituto(a)**, em 01/08/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Joao Agostinho Goncalves Filho, Diretor(a) de Pesquisa e Desenvolvimento, Substituto(a)**, em 01/08/2019, às 09:40, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Diretor(a) de Radioproteção e Segurança Nuclear, Substituto(a)**, em 01/08/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 01/08/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 01/08/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162436** e o código CRC **CA939BA3**.